



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de **2(DOIS)** SCANNERS DE PRODUÇÃO COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL E MESA A4/OFÍCIO ACOPLADA, para utilização na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, incluindo garantia mínima de 1(um) ano *on site*.

1. SETOR REQUISITANTE

Gerência de Informática e Corregedoria/Gestão documental com aprovação prévia do CGTIC (Comitê de Gestão e Governança de TIC do TJMMG) consoante Resolução 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução 175/2016 do TJMMG, que institui o CGTIC/TJMMG. A demanda está alinhada ao Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do TJMMG, PETIC, em seu objetivo estratégico 6, *Manter e aprimorar a infraestrutura de TIC da Justiça Militar*, conta com Estudos Técnicos Preliminares, conforme determinado pela Resolução 182/2013 do CNJ.

2. JUSTIFICATIVA

O TJMMG possui em seu parque tecnológico apenas 1(um) Scanner **de mesa** já com mais de dez anos de uso. Em função desse considerável tempo de utilização, o equipamento, que era anteriormente utilizado na biblioteca do Tribunal e foi disponibilizado para a equipe de gestão documental, além de obsoleto, já começa a apresentar defeitos, comprometendo a celeridade dos trabalhos de digitalização. Com a implantação do eproc na esfera criminal e a decisão de digitalização de inquéritos que chegarem em meio físico para distribuição na JMEMG torna-se necessária a aquisição de scanners com mesa acoplada para atendimento dos dois setores associados, a saber, a distribuição e a gestão documental. Os Scanners de produção que não possuem a mesa acoplada, são importantes, atendem bem a demanda da JMEMG, porém não são suficientes para trabalhos mais específicos cujas peças não passam pelo alimentador de papel.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de **2(DOIS)** SCANNERS DE PRODUÇÃO COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL E MESA A4/OFÍCIO ACOPLADA, para utilização na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, incluindo garantia mínima de 1(um) ano *on site*.

3.1 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

Scanner de Produção com mesa acoplada - Características técnicas mínimas obrigatórias:

1. Tipo de scanner: alimentação automática de documentos
2. Tecnologia de digitalização CCD ou CIS.
3. Ciclo diário mínimo de digitalizações no formato A4 de 10.000 páginas.
4. Possuir Mesa digitalizadora integrada ou acoplada com capacidade de digitalizar folhas Letter/A4.
5. Capacidade mínima de folhas do ADF (Automatic Document Feeder) para folhas Letter/A4, 20 lb de no mínimo 200 folhas, possibilitando a alimentação de documentos completos em uma única etapa (sem divisão do lote).
6. Velocidade de digitalização mínima de 60ppm (folhas por minuto) para documentos de uma face (Simplex) a uma resolução de 200 e 300ppp (pontos por polegada em preto e branco, tons de cinza e colorido).
7. Velocidade de digitalização mínima de 120ipm (imagens por minuto), para documentos frente e verso (Duplex) a uma resolução de 200 e 300ppp em preto e branco, tons de cinza e colorido.
8. Interface de Conexão USB 2.0 ou superior.
9. Resolução óptica de 600ppp ou superior.
10. Resolução de saída de 100, 200, 300, 400, 600ppp ou superior.
11. Alimentação automática para documentos com múltiplas folhas.
12. Digitalização automática frente e verso (duplex) em uma única passagem do original.
13. Capacidade de aceitar papéis de tamanho e gramaturas variáveis na mesma bandeja de entrada.
14. Área de digitalização de 216 mm x 297 mm ou superior (ou seja, tamanho Carta e A4) permitindo, inclusive, documentos como RG, CNH e CPF.
15. Possuir compatibilidade com módulo de impressão pós ou pré digitalização (para instalação futura caso necessário).
16. No mínimo 2 (dois) roletes no módulo de alimentação de documentos possibilitando a compensação automática da inclinação do papel.
17. Sensor ultrassônico para detecção de dupla alimentação de documentos.
18. Detecção automática de cor.

19. Escala de cinza com 8bits (256 níveis de cinza) ou superior.
20. Colorido com 24bits ou superior e que tenha modo escala de cinza com 8bits ou superior.
21. Compatibilidade com Sistemas Operacionais: Windows XP, Microsoft Windows 7 (32 bits e 64 bits).
22. O equipamento deverá constar (marca e modelo) no Centro de Compatibilidade do Windows 7.
23. Drivers compatíveis com:
24. ISIS (Image and Scanner Interface Specification);
25. TWAIN (Technology Without An Interesting Name);
26. Detecção e exclusão automática de páginas em branco com ajuste de sensibilidade via interface gráfica do driver TWAIN.
27. Detecção automática de tamanho de imagem (Remoção de bordas) via interface gráfica do driver TWAIN.
28. Realinhamento de documentos via interface gráfica do driver TWAIN.
29. Recorte do tamanho exato de documentos via interface gráfica do driver TWAIN.
30. Ajuste independente de cores para RGB via interface gráfica do driver TWAIN.
31. Eliminação de cores em vermelho, verde e azul via interface gráfica do driver TWAIN.
32. Ajuste de brilho e contraste via interface gráfica do driver TWAIN.
33. Softwares em português do Brasil.
34. Alimentação bivolt 100 a 127 VAC e 220 a 240 VAC com chaveamento automático.
35. Os equipamentos e seus componentes eletroeletrônicos deverão possuir conformidade comprovada documentalmente com a diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances, Restrição de Certas Substâncias Perigosas).
36. Os equipamentos deverão ser certificados na norma ISO/IEC 60950. Poderá ser fornecido atestado ou certidão emitido por entidade acreditada pelo INMETRO, pelo próprio INMETRO ou por laboratórios internacionais.
37. Garantia 12 meses on-site (local) do fabricante e/ou representante.

4. GARANTIA E SUPORTE

- 4.1.** É exigido suporte *on-site* no prazo mínimo de 12 (doze) meses.

4.2. Os produtos fornecidos deverão estar cobertos por garantia, compreendendo os defeitos decorrentes de projeto, fabricação, construção ou montagem, pelo período mínimo de um ano, a contar da data de emissão da nota fiscal;

4.3. Os chamados técnicos serão efetuados por e-mail, Internet (através do site do fabricante ou telefone 0800 ou a cobrar, da empresa contratada, terceiro responsável pela manutenção dos equipamentos ou do próprio fabricante), em dias úteis, das 08h às 18h, por qualquer funcionário do contratante;

4.4. Durante o período de garantia, quando for pertinente, deve ser possível realizar a atualização de software (firmware) dos equipamentos para resolução de problemas de software (correção de bugs).

5. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

As empresas interessadas deverão comprovar ser do ramo de Informática para ofertar os produtos, além de atenderem aos quesitos fiscais, contábeis e legais para venda de produtos a órgãos públicos do Estado de Minas Gerais.

6. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, PAGAMENTO E INSTALAÇÃO

Os produtos preferencialmente deverão ser entregues na sede da Justiça Militar em Belo Horizonte/MG, a Rua Tomaz Gonzaga, 686 no Bairro de Lourdes, CEP 30.180.140 entre 8:00 horas e 18:00 horas em dia de expediente, de segunda à sexta-feira, com prévio agendamento com a Gerência de Informática do TJMMG.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários necessários para a execução deste Termo de Referência são próprios e estão previstos no orçamento do TJMMG, para o exercício de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE ARAÚJO BATALHA, Oficial Judiciário**, em 15/02/2019, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANI VIANA MENDES, Gerente de Informática**, em 15/02/2019, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO AUGUSTO DUARTE PEREIRA, Assistente Judiciário**, em 15/02/2019, às 22:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0142657** e o código CRC **4D84AFA8**.

19.0.000000193-0

0142657v11

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG